Publicado em 29/10/97
Macioneide Carneiro da Silva
Escriturária
Port. nº 165/97

LEI Nº 3.221/97, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

Altera a atual denominação de VS-10, no Assentamento Carajás I, para Avenida dos Produtores

O Prefeito em Exercício do Município de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - A atual VS-10, no assentamento Carajás I passa, a partir da aprovação desta Lei, denominar-se Avenida dos Produtores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Parauapebas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 1997

MILTON ALVES MARTINS
Prefeito em Exercício

RUA D - QUADRA 37 - LOTE ESPECIAL - CEP 68.515-000 - TEL. (091) 346.1005 - PARAUAPEBAS - PA